SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 07 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0015

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BRAGES

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 2017/011-E

DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 2017/011-E QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI E O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.619/0001-10, com sede na Av. Antônio Ribeiro, nº 101, na cidade de Júlio Borges-PI, neste ato representado por seu atual prefeito municipal, Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA,** brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 940.173.103-97 e no RG de nº 2.173.372, com sede na Rua João Pereira, s/n, Centro na cidade de Júlio Borges-PI, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado o **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 173 – Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor José Luiz de Paiva, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve rescindir unilateralmente o **Contrato N° 2017/011-E**, com fundamento no **art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos XII Lei n° 8.666/93**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato **N° 2017/011-E**, que tem por objeto a contratação do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, para o fornecimento à Prefeitura de exemplares das suas edições diárias, por motivos de interesse público (conveniência e oportunidade) e em decorrência da situação financeira e orçamentaria em que o Município se encontra. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, assim, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da cidade e Comarca de CURIMATÁ-PI.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Júlio Borges - PI, 31 de outubro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:0DB17A5F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de intempestividade na data de realização do certame.

Referente: Dispensa de Licitação nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 114/2017 exarado pela Assessoria Jurídica da CODEVASF, onde aponta intempestividade entre a data da realização do certame e a celebração do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Júlio Borges e a CODEVASF,

R E S O L V E :

ANULAR o procedimento de Licitação nº 002/2017 – Modalidade Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo para perfuração e equipamento de 02 (dois) poços tubulares no município de Júlio Borges.

Publique-se.

Júlio Borges, 30 de outubro de 2017

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:1519937F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

(Contrato nº 193/2017)

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratada: Linhares e Prado Ltda – ME – CNPJ: 19.787.011/0001-91
Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº 193/2017 de prestação de serviços celebrado em 02/08/2017.
Data da Rescisão: 31 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Francisco das Chagas Linhares Silva Júnior, pela Contratada.

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:BD5E887B



